

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2109

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1025/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor A. M. D., esposo da requerente, apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei nº 5.426/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4352/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA JOSÉ ROEL DA SILVA DUTRA, matrícula nº 91.493, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por 1 (uma) hora diária, às segundas, quartas e sextas-feiras, dias de sessões de hemodiálise, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura

Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 20 de maio de 2025.
Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 345/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023. O objeto geral da contratação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, II, III, IV E V, CREAS MULHER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUP, CGER, CASA DOS CONSELHOS E ALBERGUE MUNICIPAL DE ARAGUARI, mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que foi devidamente

embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 15/05/2025 À 15/02/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Ficha: 784 - Dotação: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00. Fonte: 1660. Ficha: 763. Dotação: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.39.00. Ficha: 671. Dotação: 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Fonte: 1500-recursos não vinculados de impostos. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Eunice Maria Mendes. Araguari-MG, 08 de maio de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2024.

CREDENCIAMENTO N.º 006/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

O Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 141/2024, na modalidade de Credenciamento n.º 006/2024, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretária Municipal de Educação, conforme solicitado no ofício nº 0572/SME/2025.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Dê ciência e notifique aos interessados (caso

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG



necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 19 de maio de 2025.

IGÓR FÁRIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – FMTT

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

PERÍODO A SER CONSIDERADO: 1º Quadrimestre/2025 (de Janeiro a Abril)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 2º da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2024

1. RECURSOS REPASSADOS AO FMTT E SALDO MENSAL EXISTENTE EM CONTA - CRÉDITOS

1.1 Pagamentos realizados pela empresa EXP Parking no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL GERAL	TOTAL OUTORGA
01	JANEIRO	R\$ 138.926,85	R\$ 26.332,20
02	FEVEREIRO	R\$ 130.024,10	R\$ 24.644,77
03	MARÇO	R\$ 129.023,45	R\$ 24.455,10
04	ABRIL	R\$ 112.627,25	R\$ 21.347,37
TOTAL:			R\$ 96.779,44

OBSERVAÇÕES: Do valor total apurado pela concessionária na administração do estacionamento rotativo na cidade de Araguari, em atenção à Lei nº 5334/2014, tem-se a subtração dos percentuais relativos aos impostos ISSQN, PIS e COFINS, vindo do valor restante a se ter o percentual de repasse ao FMTT, no valor de 21,60 %, de acordo com o que prescreve o Contrato nº 030/2017.

1.2 Valores de Autos de Infrações de Trânsito detalhados no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL AIT's PAGOS	VALOR PAGO
01	JANEIRO	564	R\$ 96.577,41
02	FEVEREIRO	385	R\$ 69.704,85
03	MARÇO	302	R\$ 53.653,08
04	ABRIL	320	R\$ 58.926,35
TOTAL:			R\$ 278.861,69

1.3 Boletos e outros recursos da atividade gerados no período:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PAGO
01	GUIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 46.209,62
02	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	R\$ 1.288,56
03	INTERDIÇÃO DE VIAS	R\$ 294,84
TOTAL:		R\$ 47.793,02

1.4 Total de créditos arrecadados junto ao FMTT:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PAGO
01	OUTORGA DA EXP PARKING	R\$ 96.779,44
02	AUTOS DE INFRAÇÃO PAGOS	R\$ 278.861,69
03	OUTROS RECURSOS DA ATIVIDADE	R\$ 47.793,02
TOTAL:		R\$ 423.434,15

2. PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS DO FMTT NO PERÍODO - DÉBITOS

2.1 Pagamentos efetuados a terceiros (restituição de infrações, membros da JARI e outros):

ORD	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
01	JANEIRO	R\$ 0,00
02	FEVEREIRO	R\$ 3.000,00

03	MARÇO	R\$ 0,00
----	-------	----------

04	ABRIL	R\$ 3.940,69
TOTAL:		R\$ 6.940,69

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

2.2 Pagamentos efetuados em decorrência de contratos firmados e outros:

ORD	DATA	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR
01	20/01/25	ARAGUARI SINALIZAÇÕES	R\$ 132.833,42
02	26/03/25	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO	R\$ 655,10
03	27/03/25	ARAGUARI SINALIZAÇÕES	R\$ 200.284,08
04	08/04/25	COOPDIESEL	R\$ 204,91
05	11/04/25	COOPDIESEL	R\$ 761,70
06	22/04/25	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG	R\$ 32.000,00
07	30/04/25	ARAGUARI SINALIZAÇÕES	R\$ 286.949,53
08	30/04/25	CORREIOS	R\$ 11.401,05
TOTAL:			R\$ 665.089,79

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

2.3 Total de pagamentos efetuados com recursos do FMTT:

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	A terceiros	R\$ 6.940,69
02	Decorrente de contrato firmado	R\$ 665.089,79
TOTAL:		R\$ 672.030,48

3. SALDO MENSAL EXISTENTE NA CONTA DO FMTT

ORD	MÊS	TOTAL GERAL
01	JANEIRO	R\$ 239.510,35
02	FEVEREIRO	R\$ 358.059,08
03	MARÇO	R\$ 279.057,98
04	ABRIL	R\$ 126.693,95

OBSERVAÇÕES: O saldo apurado refere-se ao valor existente em conta no primeiro dia do mês de referência com acompanhamento pelo extrato expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Araguari, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS PERPÉTUO SARAIVA
Data: 13/05/2025 12:57:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELIAS PERPÉTUO SARAIVA

Secretário SETTRANS



FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC N° 012/2025, PROCESSO N° 2051/2025.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à OSC Associação Mutirão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 45.054.573/0001-36, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos do orçamento impositivo da lei n° 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2025, especialmente o anexo XXIV - EMENDAS LOA-2025; considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa de inexigibilidade; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos autos; toma público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC. Objeto: Dar continuidade às diversas ações culturais e artísticas realizadas pela Requerente, abrangendo as mais variadas linguagens artísticas e culturais. Valor: R\$1.776.385,04 (um milhão setecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Araguari/MG 19 de maio de 2025. Wederson Donizetti Prado Machado Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N° 2051/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC N° 012/2025. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: Associação Mutirão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 45.054.573/0001-13. OBJETO: Dar continuidade às diversas ações culturais e artísticas realizadas pela Requerente, abrangendo as mais variadas linguagens artísticas e culturais". Valor: R\$1.776.385,04 (um milhão setecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), oriundo do Orçamento Impositivo da lei n° 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2025, especialmente o anexo XXIV - EMENDAS LOA-2025. Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.263, Fonte: 1.500. GESTOR DESIGNADO: Paulo Apóstolo da Silva. VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2026.

Araguari/MG 20 de maio de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado Presidente da FAEC
STÉPHANNY GOMES ROSA PUCCI
Presidente da Associação Mutirão

FAMEP

PORTARIA N° 38/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, com, Luís Fernando Tadeu de Assunção, aprovado em 10º lugar, na função de Educador Físico – (TEMPORARIO), em virtude de contratação de serviços temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA N° 39/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado com João Paulo Ferreira Barbosa, aprovado em 12º lugar, na função de Educador Físico – (TEMPORARIO), em virtude de contratação de serviços temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E FUTEBOL SOCIETY DE ARAGUARI - FUT 7

A Associação de Esportes e Futebol Society de Araguari - FUT 7, inscrita no CNPJ sob o n° 53.762.054/0001-50, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e desportivo, constituída por tempo indeterminado com organização e funcionamento autônomos, fundada em 02 de fevereiro de 2023, neste Município e Comarca de Araguari, MG, onde tem seu foro e sede, regendo-se pelo presente Estatuto, Normas e Regulamentos da Federação e Confederação de Esportes às quais estiver filiada e de acordo com toda a legislação em vigor que lhe for pertinente, notadamente aquela constante da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. A Associação de Esportes e Futebol Society de Araguari - FUT 7, tem sua sede e foro localizados no Município e Comarca de Araguari, MG., na Rua Cláudio Manoel, 108 - Bairro Miranda - CEP. 38.444-008, cabendo à Diretoria, por maioria simples de voto, decidir sobre eventual e necessária transferência da sede para outro local dentro do território nacional. A região delimitada de atuação da Associação abrange todo o território do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

